

EDIÇÃO Nº 06 - FEVEREIRO/2022

**PRAZOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PELA ANS PARA
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com o objetivo de garantir aos beneficiários de planos saúde o acesso a todas as coberturas às quais têm direito em tempo oportuno, estabeleceu prazos máximos para a realização de consultas, exames e cirurgias.

Dessa forma, após o período de carência e de acordo com a segmentação e cobertura do plano contratado, os atendimentos deverão ocorrer dentro dos prazos máximos relacionados a seguir:

Serviços	Prazos máximos de atendimento (em dias úteis)
Consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia	07 (sete)
Consulta nas demais especialidades	14 (catorze)
Consulta/ sessão com fonoaudiólogo	10 (dez)
Consulta/ sessão com nutricionista	10 (dez)
Consulta/ sessão com psicólogo	10 (dez)
Consulta/ sessão com terapeuta ocupacional	10 (dez)
Consulta/ sessão com fisioterapeuta	10 (dez)
Consulta e procedimentos realizados em consultório/ clínica com cirurgião-dentista	07 (sete)
Serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial	03 (três)
Demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial	10 (dez)
Procedimentos de alta complexidade (PAC)	21 (vinte e um)
Atendimento em regime de hospital-dia	10 (dez)
Atendimento em regime de internação eletiva	21 (vinte e um)
Urgência e emergência	Imediato

Importante:

- Para ser atendido dentro dos prazos você deverá ter cumprido os períodos de carência previstos em seu contrato, conforme o tipo do procedimento.

- Esses prazos valem para atendimento por um dos profissionais ou estabelecimentos de saúde da rede conveniada ao plano, e não para atendimento por um profissional ou estabelecimento específico de preferência do consumidor.
- O prazo para consulta de retorno ficará a critério do profissional responsável pelo atendimento.

Confira a cartilha da ANS com mais esclarecimentos relativos ao assunto:

https://www.ans.gov.br/images/stories/Materiais_para_pesquisa/Materiais_por_assunto/cartilha_prazos_maximos_de_atendimento.pdf

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para maiores esclarecimentos.

RJ, 11 de fevereiro de 2022
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
De segunda a sexta, das 10 às 16 horas
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
facebook.com/siasbrasil
Whatsapp: (21) 97459-7918